

Portaria nº133/2024

8 de Março de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº133/2024

De 07 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fatima Aparecida da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fatima Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Nutrição Escolar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 11 de março de 2024 a 09 de abril de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/08/2021 a 17/08/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal